CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 007/94
DEIO DE MAIO DE 1994.

" CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Reajuste Salarial de 57,28%, (cinquenta e sete, vinte e oito por cento), incindindo sobre os vencimentos e vantagens.

Art. 2º- Aos Detentores de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, fica concedido o mesmo índice percentual.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 10 de maio de 1994.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= Presidente =

MÁRIO NISHIGUCHI
=1º Secretário =

MICHEL ABDO ARIFADEL